



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 68/2017



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

A OMS (Organização Mundial da Saúde) estima que no mundo ocorram cerca de 1.050.000 (um milhão e cinquenta) casos de câncer de mama por ano. É o tipo de câncer que mais incide sobre a população feminina, sendo a causa mais frequente de morte por câncer.

Os fatores que predispõem as mulheres ao câncer de mama são classificados entre os inevitáveis e os que podem ser evitados por meio da mudança ou incorporação de hábitos e comportamentos, possibilitando assim a intervenção direta dos programas de prevenção.

A presença de fatores de risco isolados ou combinados em uma pessoa não indica probabilidade de que ela vá desenvolver a doença, mas que existe uma predisposição maior.

Portanto, essa pessoa torna-se público alvo das políticas públicas de saúde para prevenção e controle.

No Brasil, o câncer de mama é a primeira causa de morte por neoplasia nas mulheres, com exceção da região Norte, onde ele ocupa o segundo lugar (INCA, 2009).

O Estado de São Paulo apresenta a melhor cobertura para rastreamento de Câncer de mama no país. Porém o Estado posiciona-se abaixo da meta preconizada pelo OMS (INCA) de cobertura de no mínimo 70% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

O número de mamógrafos existentes no Estado (433), público ou conveniado SUS, atinge a média de 4,4 mamógrafos por 240 mil mulheres SUS dependentes. A OMS preconiza 01 mamógrafo para 240 mil mulheres.

Por todas estas razões, foi criado na Secretaria de Estado de São Paulo o “**Programa Mulheres de Peito**”, com o objetivo de conscientização destas mulheres sobre a importância da realização do exame, assim como a facilidade do acesso ao mesmo, através da dispensa do pedido médico, facilidade de agendamento e garantia do tratamento logo após a confirmação do diagnóstico.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Req, nº 68/2017 – fls. 02

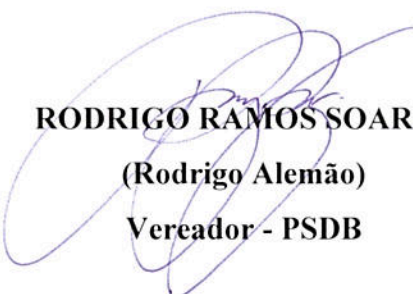
Diante dos fatos citados, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que faça gestões junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para viabilizar a vinda da **CARRETA DA MAMOGRAFIA**, para atender as mulheres do nosso Município.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dada ciência à imprensa escrita e falada.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 23 de maio de 2017.

484º Fundação do Povoado

68º Emancipação


RODRIGO RAMOS SOARES

(Rodrigo Alemão)

Vereador - PSDB